

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO 30/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2026	389229-CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO	DEMIVAN JOVITO ISAC	22/05/2026 16:28 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	33/2026	0014/2026

1. Indicador 1

Disponibilidade operacional da frota	
Finalidade	Garantir a disponibilidade operacional contínua da frota utilizada pelo CRO-GO, evitando interrupções das atividades administrativas, institucionais e fiscalizatórias.
Meta a cumprir	Manter 100% da disponibilidade operacional da frota, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Aferição	Verificação realizada pelo fiscal do contrato, mediante registro de ocorrências operacionais e indisponibilidade de veículos.
Periodicidade	Diária/Mensal
Ocorrência	Indisponibilidade de veículos, atraso na entrega inicial da frota, atraso na substituição de veículos indisponíveis ou interrupção da execução dos serviços por responsabilidade da CONTRATADA.
Mecanismo de cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período mensal relacionadas à indisponibilidade operacional da frota.

Descrição da(s) Ocorrência (s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)
--	-----------------------

2. Indicador 2

Atendimento aos prazos contratuais	
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos operacionais, administrativos e contratuais previstos no Termo de Referência.
Meta a cumprir	100% de atendimento dos prazos definidos contratualmente.
Aferição	Verificação realizada pelo fiscal do contrato mediante análise documental, registros operacionais e comunicações contratuais.
Periodicidade	Diária/Mensal
Ocorrência	Descumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento emergencial, comunicação de multas, envio de documentos, realização de manutenções, substituição de veículos ou demais obrigações previstas contratualmente.
Mecanismo de cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período mensal por obrigação não atendida dentro do prazo estabelecido.
Descrição da(s) Ocorrência (s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)

3. Indicador 3

Manutenção e condições operacionais dos veículos	
Finalidade	Garantir que os veículos permaneçam em adequadas condições de funcionamento, segurança, conservação e utilização durante toda a execução contratual.
Meta a cumprir	Manter 100% da frota em condições adequadas de operação, segurança e conservação.

Aferição	Verificação realizada pelo fiscal do contrato mediante inspeção dos veículos, registros de manutenção e comunicações operacionais.
Periodicidade	Mensal
Ocorrência	Veículos com falhas mecânicas recorrentes, ausência de manutenção preventiva ou corretiva, pneus em condições inadequadas, falhas em equipamentos obrigatórios, más condições de conservação ou qualquer situação que comprometa a utilização regular da frota.
Mecanismo de cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período mensal relacionadas às condições operacionais e de manutenção da frota.
Descrição da(s) Ocorrência (s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)

4. Indicador 4

Regularidade documental e legal da frota	
Finalidade	Garantir a regularidade documental e legal dos veículos disponibilizados durante toda a execução contratual.
Meta a cumprir	Manter 100% da frota com documentação regular e em conformidade com a legislação vigente.
Aferição	Verificação realizada pelo fiscal do contrato mediante análise documental e conferência das condições legais dos veículos.
Periodicidade	Mensal
Ocorrência	Veículos com licenciamento vencido, ausência de seguro, documentação irregular, ausência de equipamentos obrigatórios, irregularidades relacionadas às películas, atraso na regularização documental ou qualquer desconformidade legal dos veículos.
Mecanismo de cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período mensal relacionadas à irregularidade documental ou legal da frota.

Descrição da(s) Ocorrência (s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)
--	-----------------------

5. Cálculo das ocorrências

Tabela – CÁLCULO DAS OCORRÊNCIAS				
Indicador	1	2	3	4
Quantidade de ocorrência				
SOMA TOTAL DE OCORRÊNCIAS:				

6. Faixas de ajustes de pagamento

Nº DE OCORRÊNCIAS	FATOR DE ACEITAÇÃO – PERCENTAGEM DO VALOR MENSAL QUE SERÁ PAGO
1 a 5	100%
6 a 10	99%
11 a 15	98%
16 a 20	97%
21 a 25	96%
Mais que 25	95%

Diante da avaliação dos indicadores analisados, informamos que a empresa:

() não possui ocorrências de IMR.

() possui _____ ocorrências de IMR, resultando no Fator de Aceitação de _____%, sem prejuízo de possível aplicação de sanções administrativas previstas no contrato.

Nota explicativa:

O pagamento mensal da CONTRATADA será realizado conforme o Fator de Aceitação apurado no período de referência, calculado a partir da soma das ocorrências registradas nos indicadores deste Instrumento de Medição de Resultado – IMR. O percentual correspondente será aplicado sobre o valor mensal da fatura, sem prejuízo da eventual aplicação das sanções administrativas previstas contratualmente.

Assinatura do Fiscal

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEMIVAN JOVITO ISAC

Membro da Equipe da Fase Preparatória - Portaria CROGO nº 005/2025



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 16:28:47.